



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

1637



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/163/2014**

Processo Administrativo PMC/17473/2014  
PMC/036/2014

Inexigibilidade

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede administrativa na Praça Presidente Kubitschek, nº 135 Centro, Congonhas- MG, CEP 36415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Administração, Sandro César Cordeiro (Secretário Gestor), doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PÚBLICA CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.917.754/0001-40, localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº 4859, Sala 305, Bairro Santa Lúcia, CEP. 30.360-663, Cidade Belo Horizonte / MG, neste ato representado pelo Sr. Sergio Bassi Gomes, inscrito no CPF nº 118.982.836-72 e portador da C.I nº M-494.330 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEAD/127/2015 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

1.2. O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 – Gabinete do Secretário de Administração

Atividade: 2.019 – Coordenação Secretaria de Administração

339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 00

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS



E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de dezembro de 2016.

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal

Sandro César Cordeiro  
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Bassi Gomes  
Pública Consultores e Auditores Associados Ltda

TESTEMUNHAS:

1- YURI MASSINI SANT'ANNA  
C.I. 37.669.272 PC/MG

2- JULIANA DOS SANTOS BENJAMIN  
C.I.: 09575430-00 SSP/BA